



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 037/2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
PROTOCOLO Nº 11.930/23
RECEBIDO EM 22/05/23
Assinatura

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.501.723,68 (quatro milhões, quinhentos e um mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos), no orçamento municipal para o exercício de 2023, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificados na seguinte forma:

011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
20 – AGRICULTURA
605 – ABASTECIMENTO
0050 – ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA
3.042 – CONSTRUÇÃO, REABERTURA E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES BUEIROS NO MUNICÍPIO
449051000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR: R\$ 4.501.723,68 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E UM MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 22 de maio de

2023.

JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal

A SANÇÃO

EM 31/05/2023

PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO POR: COMISSÃO

EM 30/05/2023

PRESIDENTE DA CÂMARA

ENCAMINHE-SE À: COMISSÕES

EM 30/05/2023

PRESIDENTE DA CÂMARA